

Apêndice do Anexo I do Termo de Referência**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 057/2024/FMSCO/TO****I – DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1. Este documento apresenta o estudo preliminar que servirá para assegurar a viabilidade técnica e embasar o Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, através de recursos oriundos da Proposta Nº010401.01094/2023 do Ministério da Saúde e de recursos próprios, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, em atendimento ao Princípio do Planejamento.

1.2. Área Requisitante

1.2.1. Secretaria Municipal de Saúde – Jair Pereira Lima, Portaria Nº 039/2023 – Secretário Municipal.

1.3. Responsáveis pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar

1.3.1. Equipe Técnica, nomeados através da Portaria Nº 78 de 02 de fevereiro de 2024.

1.4. Categoria do Objeto

1.4.1. O objeto a ser contratado enquadra-se como serviços comuns de que trata a Lei Nº14.133/2021 e o Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO, por possuir padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante especificações usuais de mercado.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, no sentido de equipar o HOSPITAL MUNICIPAL, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e material permanente contemplados nas emendas parlamentares PROPOSTA Nº 11359904000123003/2023 e RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 488, de 21 de setembro de 2023. Visando assim o pleno funcionamento, do mesmo.

2.2. A pretensa aquisição visa atender às necessidades do HMC para a substituição dos bens deteriorados pelo tempo e frequência de uso, assim como a padronização, a otimização e a modernização do hospital. Busca-se também proporcionar condições de higiene e conforto nos locais de trabalho para contribuir com a Instituição no desenvolvimento de suas atividades finalísticas e na qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Portanto, o HMC deve possuir equipamentos hospitalares modernos e adequados, de alta qualidade e performance para desempenhar seu principal propósito que é realizar procedimentos de alta complexidade.

2.3. Esta aquisição ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no HMC, uma vez que proporciona uma assistência que preza pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos seus usuários. Os objetos de que tratam este processo são indispensáveis como material de apoio às atividades-fim desta Instituição. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, servidores e colaboradores.

2.4. Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

2.5. Assim, a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. As licitantes deverão atender aos requisitos exigidos do Instrumento Convocatório e no Termo de referência, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

3.2. As especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades da solução. Para tal, a licitante deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta, para análise e aprovação da CONTRATANTE.

3.3. Caso a licitante apresente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus.

3.4. O fornecimento compreende a entrega e garantia mínima integral de 12 meses dos equipamentos, em perfeitas condições de funcionamento.

3.5. Deverá ser enviado junto à proposta de preço do licitante, prospecto com descrição, marca e imagem do item arrematado na disputa.

3.5.1. Se o equipamento for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa.

3.6. Responsabilizar-se integralmente **pelo fornecimento** e pela entrega do objeto conforme condições, quantidades, exigências dentro do prazo previsto do produto, assegurando a qualidade e conformidade com as especificações; repor o produto que não atenda aos padrões de qualidade exigido pela administração.

3.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo Técnico Preliminar, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.8. A Contratada deverá entregar o objeto da licitação em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e mediante apresentação da Nota Fiscal, os quais, deverão ser entregues no Almoxarifado Central na Prefeitura Municipal de Rua 23 A nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000.

E-mail: saude@colinas.to.gov.br

Colinas do Tocantins (Anexo 01), na Rua 23 A - nº1445 – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, tendo o acompanhamento do servidor competente indicado pela Administração Municipal pelo recebimento e atesto das notas fiscais. O prazo de entrega previsto, poderá ser prorrogado por prazo igual, mediante justificativa emitida pela Contratada e aceita pela Contratante.

3.9. Os objetos, deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte, e deverá fazer a entrega em transporte

3.10. A Administração Pública poderá se recusar a receber os objetos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

3.11. As licitantes deverão atender aos requisitos exigidos do Instrumento Convocatório e do Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

3.12. Para o fornecimento dos materiais solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.13. As licitantes deverão assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.14. As licitantes deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.15. As licitantes deverão repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base nas necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação nº16764441, obtendo desta forma os quantitativos abaixo:

EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		
Item	Descrição	Quantidade
01	Amnioscópio – Especificações Mínimas: Eletrônico com 3 Pontas Obstetrícia, Fabricado em espuma de PE branca flexível, célula fechada, com adesivo acrílico biocompatível, Área condutiva composta por alumínio/filme PET com hidrogel à base de acrílico, biocompatível, Revestimento removível em PET, Contato total de área: 330 cm² (neonatal) e 777 cm² (infantil), Área condutiva para dissipação de calor: 195 cm² (neonatal) e 718 cm² (infantil), Propriedades elétricas em conformidade com IEC 60601-2-2 e ANSI/AAMI HF-18, Aumento máximo de temperatura (<3°K) e impedância de contato do eletrodo (<1Ω), Condutividade de 1.0Mhos. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02

02	Aparelho de Luz Infravermelho com a lâmpada – Especificações Mínimas: Suporte Infravermelho Fisioterapia C/ Dimmer E Lâmpada 250w Cor da estrutura 220v, cor branca, Suporte Pedestal Infravermelho, largura total 40cm, Diâmetro mínima 140 cm, Altura mínima 140 cm, Material da estrutura Metal Ferro, Material da tela Alumínio, LAMPADA INFRAVERMELHA DE 250W, Alumínio polido: pesa pouco (2,25 kg), Regulagem de altura: de 090 a 1,40 m, Rodas, Produto profissional com registro Anvisa. Suporte de Infravermelho com Pedestal, Composição: alumínio polido, Altura mínima: 0,90 m; altura máxima: 1,40 m (aproximadamente), Peso mínima: 2,25 kg, com rodas. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota Fiscal).	04
03	Aparelho para fisioterapia por micro-ondas – Especificações Mínimas: Aparelho para fisioterapia por micro-ondas médica, Característica técnica: modelo do equipamento: classe I, tipo B, nenhuma categoria AP, equipamento APG, método frio: ventilador, método da operação: Operação contínua com carga a curto prazo, frequência: 2450MHz $\pm$ 30MHz, Output Power: 0 ~ 100W ajustável para a terapia; 0 ~ 40W ajustável para a fisioterapia, erro cronometrando: Não exceda 1% do limite cronometrando, ensão Relação Onda Permanente: $\leq$ 2.5, Tipo: Peças da Ferramenta manual. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	01
04	Aparelho para fisioterapia por ondas curtas – Especificações Mínimas: Aparelhos de corrente interferências, Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: Display gráfico de LCD azul; Correntes: TENS, FES e Russa; 04 Canais de saída com variação, FES: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min. TENS: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco. Rampas: Rise (1- 9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Modulação em trens de pulso – BURST, (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25 mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz). Russa: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 50 Hz; Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Modo: Contínuo, Sincronizado e Recíproco; Timer: 01 a 60 min; 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) – 85VA. Reabilitação: Sugestão para dores Crônicas; Corrente: TENS; Frequência: 40Hz; Pulso: 150us; Tempo: 30 min; Reabilitação pós-operatório; Corrente FES Sinc; Frequência: 50Hz; Pulso: 250us; Rise: 3s; On: 8s; Decay: 2s; Off: 8s; Tempo: 15 a 25 min (depende da área); Intensidade: Até verificar contrações musculares. Estética: Flacidez Muscular Fibras IIa; Corrente: Russa Sinc; Ciclo: 50%;Ciclo: 50%;Rise: 3s; On: 6s; Decay: 3s; Off: 12s; Tempo: 15 min (depende da área); Intensidade: Aumentar até verificar contrações musculares; Itens Inclusos: 01 Neurodyn II Ibramed – Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais; 08 Eletrodos de borracha condutiva 5x5cm; 01 Cabo 38 eletroestimulação (laranja/preto - 2 vias); 01 Cabo 09 (azul/verde - 2 vias); 01 Cabo de força; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bolsa de transporte Safira. Cabos reposição vendidos separadamente: Cabo 38 - ME03448A (cabo pino banana); Cabo 09 - ME03449A (cabo com conector DB9, com ponta bino banana). Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
05	Aparelhos de corrente interferências 4 canais – Especificações Mínimas: Aparelhos de corrente interferências, Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: Display gráfico de LCD azul; Correntes: TENS, FES e Russa; 04 Canais de saída com variação, FES: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min. TENS: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 0.5 a 250 Hz; Pulso: 50 a 500 us; Modo: Sincronizado e Recíproco. Rampas: Rise (1- 9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Timer: 01 a 60 min; Modulação em trens de pulso – BURST, (modo TENS): 7 pulsos correspondentes a ciclo ON de 25	02

	mseg e ciclo OFF de 475 mseg (2 Hz). Russa: Intensidade: 0 a 250 mA; Frequência: 50 Hz; Frequência de Burst: 10 a 100Hz (modulada em steps de 10Hz); Ciclo de Trabalho: 10%, 20%, 30%, 40% e 50%; Rampas: Rise (1-9s), On (1-60s), Decay (1-9s), Off (1-60s); Modo: Contínuo, Sincronizado e Recíproco; Timer: 01 a 60 min; 32 Protocolos pré-programados e 20 particulares; Potência de Entrada: 50/60Hz (100-240V) – 85VA. Reabilitação: Sugestão para dores Crônicas; Corrente: TENS; Frequência: 40Hz; Pulso: 150us; Tempo: 30 min; Reabilitação: Recuperação Funcional pós-operatório; Corrente FES Sinc; Frequência: 50Hz; Pulso: 250us; Rise: 3s; On: 8s; Decay: 2s; Off: 8s; Tempo: 15 a 25 min (depende da área); Intensidade: Até verificar contrações musculares. Estética: Flacidez Muscular Fibras IIa; Corrente: Russa Sinc; Ciclo: 50%; Ciclo: 50%; Rise: 3s; On: 6s; Decay: 3s; Off: 12s; Tempo: 15 min (depende da área); Intensidade: Aumentar até verificar contrações musculares; Itens Inclusos: 01 Neurodyn II Ibramed – Aparelho de TENS, FES e Russa – 04 Canais; 08 Eletrodos de borracha condutiva 5x5cm; 01 Cabo 38 eletroestimulação (laranja/preto - 2 vias); 01 Cabo 09 (azul/verde - 2 vias); 01 Cabo de força; 01 Bisnaga de gel 100g; 01 Fusível de proteção sobressalente; 01 Bolsa de transporte Safira. Cabos reposição vendidos separadamente: Cabo 38 - ME03448A (cabo pino banana); Cabo 09 - ME03449A (cabo com conector DB9, com ponta bino banana). Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	
06	Aquecedores portátil de ambiente de 1500 a 2000 watts/elétrico – Especificações Mínimas: Aquecedores portátil de ambiente de 1500 a 2000 watts/elétrico, Aquece, circula e desumidifica o ar, garantindo um ambiente quentinho e confortável; 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO: Controle a temperatura de acordo com sua preferência; TRIPLO SISTEMA DE SEGURANÇA: Proteção contra superaquecimento; MAIS SILENCIOSO: Aquece o ambiente com baixo ruído e proporciona noites tranquilas e agradáveis; PORTÁTIL: Leve, compacto e com alça para transporte. Voltagem: 220V, Tipo de Aquecedor: Elétrico, Materiais Secundários: Aço Inox, Com Função Ventilação, Com Alça Para Transporte, Com Luz Indicadora de Funcionamento. Itens Inclusos: 1 Aquecedor, 1 Manual de Instruções. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal)	02
07	Cama Hospitalar Motorizada com Colchão – Especificações Mínimas: MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E TRATAMENTO ANTICORROSIVO, DIMENSAO (C X L X H): 210 ~ 225 CM(C) X 95 ~ 110 CM(L) X 30 ~ 90 CM(H), UTILIZACAO: ADULTO, APLICACAO: ENFERMARIA / SALA VERMELHA, ACIONAMENTO: ELÉTRICO COM CONTROLE REMOTO E POR PAINEL DE CONTROLE NAS GRADES LATERAIS E PESEIRAS, ESTRADO: EM MATERIAL TERMOPLASTICO OU MDF LAMINADO, CAPACIDADE PESO: MÍNIMO DE 250KG, AJUSTE POSIÇÃO: FAWLER, SEMI-FAWLER, SENTADO, REVERSO, FLEXÃO DE JOELHOS, VASCULAR, CARDÍACO, ELEVÇÃO DO LEITO, TRENDLEMBURG E REVERSO, GRADE LATERAL: PAR PARA O DORSO E PARA AS PERNAS, ARTICULÁVEL E COM SISTEMA DE SEGURANCA TIPO TRAVA E DESTRAVA, COLCHÃO: COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEAVEL, PARA-CHOQUE: NAS EXTREMIDADES, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	30
08	Central de Nebulização – Especificações Mínimas: Central de Nebulização hospitalar 4 saídas, VOLTAGEM: Bivolt automático, INTENSIDADE DA NÉVOA: Intensa, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 metros, RESTRIÇÃO A MEDICAMENTOS: Não, DIMENSÕES DO PRODUTO: 107cm x 60cm x 34cm Peso: 7,0 kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	06
09	Cilindro de Gases Medicinais – Especificações Mínimas: (com válvula reguladora e fluxômetro) (1 metro/10 metros, confeccionado em aço ou alumínio; mínimo de 10 L; Com válvula reguladora e fluxômetro. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal)	10

10	Centrífuga Laboratorial – Especificações Mínimas: PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
11	Destilador de Água Tipo Pilsen – Especificações Mínimas: Especificação mínimas: Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
12	DEA – Desfibrilador Externo Automático – Especificações técnicas mínimas: Desfibrilador externo automático (DEA), microprocessador, portátil, novo, adaptável a qualquer paciente adulto ou infantil, projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Características Mínimas: Desfibrilação adaptável a paciente adulto e infantil; Tecnologia de choques bifásicos com forma de onda retilínea ou exponencial truncada; Capacidade de aplicar choques em até 200 joules; Análise automática do ritmo cardíaco do paciente; Determinação dos choques quando aplicável de acordo com o protocolo internacional vigente ou capacidade de reprogramação para o protocolo atual; Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos choques seguintes; Tempo de carga de no máximo 05 segundos para 200 joules; Orientação por comando de voz e por texto ambos em português; apresentação em texto em tempo real do comando de voz no display; Tela e display de cristal líquido (LCD); Cartão de dados ou software específico para transferência e registro de eventos; Alimentação com bateria interna reutilizável, recarregável com indicador de carga no display com capacidade para no mínimo 40 choques em 200 joules ou no mínimo 2 horas de monitoramento; Carregador interno de bateria; Indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa. Acessórios Mínimos: Alça e bolsa para transporte; 02 jogos de pás descartáveis para uso adulto; 02 jogos de pás descartáveis para uso pediátrico; 01 software para transferência de dados. Cabo de força conector 12 VDC; Bateria recarregável; Carregador de bateria; Demais acessórios e insumos necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Informações Complementares: O equipamento deverá possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); O equipamento deverá atender a Norma ABNT NBR IEC 60601-2-4-2014 que trata da segurança básica e desempenho essencial dos desfibriladores cardíacos;	13
13	Detector Fetal – Especificações Mínimas: Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm, Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$, Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz, Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm, Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm, Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9), Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 ? 9), Alojamento para transdutor na lateral do gabinete, Saída para fone de ouvido ou gravador de som, Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica, Peso líquido: 1,8Kg, Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm, Potência: 32 VA/ 15W, Potência ultrassônica: 5mh/cm ² . Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	29
14	Eletrocardiógrafo – Especificações Mínimas: Aquisição simultânea de 12 derivações; Modo operacional automático e manual; Formato de registro e impressão através de 03 canais no mínimo. O equipamento deverá possuir memória interna para armazenamento de exames e porta de entrada para cartão de memória SD para transferência de exames de ECG em formato PDF, Xml, Jpeg ou protocolo aberto; O equipamento deverá possuir teclado alfanumérico de fácil operação e visualização; Deverá possuir tela de LCD ou LED tamanho mínimo “4,5” polegadas para amostragem simultânea das 12 derivações, frequência cardíaca, monitor de ritmo e pré análise do ECG, evitando desperdício no consumo de papel para impressão de exames e repetições dos mesmos. O equipamento deverá possuir modo de análise de resultado do ECG e oferecer no mínimo os seguintes parâmetros de medição automático: Intervalo PR, limite de tempo QRS, intervalo QT/QTc, eixo P/QRS/T, amplitude, Histograma e Tendência. O equipamento deverá possuir filtros ajustáveis de corrente alternada, arritmias, filtro a prova de desfibrilação, filtro para detecção de marcapasso entre outros, a fim de minimizar interferências de funcionamento. Opção para inserir dados do paciente nome, sexo e idade para impressão em conjunto com exame; Ajuste de sensibilidade de no mínimo 5, 10 e 20 mm/mv; O equipamento deverá possuir impressora térmica acoplada para impressão dos exames e disponibilizar portas USB e LAN, para permitir transmissão de dados ao PC ou conexão a outros dispositivos de telemedicina, bem como terminal de aterramento; Na ausência de energia elétrica o equipamento deverá operar com bateria recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos contínuos; Sistema operacional em língua portuguesa software. O equipamento deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01	01

	Cabo ECG 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros; 01 rolo de papel; 01 manual de operação; 01 cabo alimentação fonte externa.	
15	Eletroestimulador com corrente galvânica – farádica – Especificações Mínimas: Com corrente galvânica – farádica, Estimulador Elétrico Neuromuscular Transcutâneo Multifuncional sendo indicado como recurso analgésico, reforço muscular, estímulo circulatório, iontoforese e contraturas. Com suas formas de onda pré-programadas, possui uma gama de recursos necessários ao dia a dia do profissional da área de Fisioterapia, Indicações de Uso: Recurso analgésico, Reforço muscular, Estímulo circulatório, Iontoforeses, Contraturas, Formas de corrente: Galvânica, Diadinâmica (Difásica, Monofásica, Curtos Períodos, Longos Períodos, Ritmo Sincopado), Ultra-Excitante, S.M.S (Strong Muscle Stimulation), Tens, Burst, Acupuntura, Farádica Heteródina (Interferencial Bipolar), Kots (Corrente Russa), Características Técnicas: Alimentação: 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado), Frequência da rede de alimentação: 60Hz, Potência de entrada máxima: 20VA, Corrente máxima: 60 mA, Tempo de terapia: Até 60 minutos, Peso c/ embalagem: 1,8kg, Dimensões c/ embalagem (CxLxA): 29x20x15cm, Acessórios: 01 Cabo de força, 01 Cabo de aplicação Din – Bananinha, 02 Eletrodos de silicone, 02 Eletrodos de alumínio, 02 Esponjas vegetais, 02 Cintas de velcro (para fixação dos eletrodos de alumínio), 01 Bisnaga de gel, 01 Manual de operação. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	01
16	Esfigmomanômetro Infantil – Especificações Mínimas: Aparelho de pressão infantil com manguito desenvolvido em 100% nylon antialérgico e tecido com estampa lúdica para consultas mais divertidas. Manômetro de alta precisão podendo ser reutilizado por mais de 10 mil ciclos. Produto testado rigorosamente pelo controle de qualidade. Tamanho: Infantil, Tamanho do Manguito: 10cm x 23cm, Medida da Braçadeira: 28cm x 9,5cm, Abrangência da Circunferência da Braçadeira: 10cm a 23cm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	18
17	Estetoscópio Infantil – Especificações Mínimas: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM AUSCULTA DUPLA. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	18
18	Estimulador neuromuscular– Especificações Mínimas: Equipamento digital, microprocessado com no mínimo 2 canais. Deve oferecer no mínimo as correntes TENS, FES, Corrente Russa. Deve possuir sistema de segurança para emissão das correntes no paciente e memória de dados. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: no mínimo 02 cabos para aplicação, cabo de força, no mínimo 04 eletrodos de borracha. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	01
19	Exercitadores de mãos e dedos – Especificações Mínimas: Exercitadores de mãos e dedos, Material: Plástico, Silicone, Liga de aço, Dimensões da embalagem: 17,4 x 11,1 x 5,9 cm; 360 g. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
20	FES – Especificações Mínimas: mínimo de 02 canais de saída com controles de intensidades independentes, Completo: disponibiliza 5 correntes de eletroestimulação diferente, abrangendo diversos tipos de tratamentos fisioterápicos; Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
21	Laser para fisioterapia – Especificações Mínimas: Com 02 canetas. Dimensões: 25,5 x 3,2 x 3,6 cm; 1 quilogramas, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
22	Lanterna Clínica – Especificações Mínimas: Com iluminação a LED, Dimensões mínima do produto: 32 x 16 x 4 cm; 100 g. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses	41

	de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	
23	Manta Térmica Elétrica – Especificações Mínimas: Controle digital microprocessado com três níveis de temperaturas: Com sensores de temperatura no interior da manta e sistema de proteção contra falhas. Timer para desligamento automático após 1 hora de uso contínuo. Fonte de alimentação: bivolt automático. Tamanho aproximado: 0,68x1,48m. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota	02
24	Oftalmoscópio – Especificações Mínimas: Iluminação direta através de lâmpada 2.5V Xenon, de alta intensidade luminosa, Lâmpadas de fácil substituição, Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional ou recarregável, Cabos compatíveis com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD, Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade, Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, Iluminação Xenon com ótima intensidade luminosa de 7.000 Lux e Índice de Reprodução de Cor (CRI) >99, Lentes com dioptrias de -20D a +20D, com marcador iluminado, Óptica selada livre de poeira, Cabo em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões, Clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso, Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal)	25
25	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) – Especificações Mínimas: Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), O kit inclui reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e tubo de oxigênio. Todos os materiais são livres de látex e os sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório são feitas de polímero mais estável - silicone ou polisulfona, que oferecem confiabilidade, excelente vida útil e melhor longa termo resistência a condições ambientais extremas, Silicone 100% grau médico, melhor flexibilidade e capacidade de esterilização por autoclave, Balão de silicone proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos, Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição, Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio, Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil, Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4, É um dispositivo portátil, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada, Para adultos e crianças com peso acima de 30 kg, Balão de silicone 1.800ml com válvula pop-off, Volume de Entrega (Volume sistólico): 1060 ml, Reservatório: 2700 ml Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O, Espaço morto: Menor que 7,0 ml, Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O, Temperatura Operacional: -18°C a 50°C, Tubo de oxigênio de 2,10m, Válvulas e conexões em polisulfona, Máscara de silicone adulto, Todas as peças são isentas de látex, Todas as peças são autoclaváveis a 134°C, Embalado individualmente. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal)	12
26	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) – Especificações Mínimas: De silicone com Reservatório, Reanimador Manual de Silicone Autoclavável Pediátrico, utilizado em situações de emergências, para promover a ventilação pulmonar (por meio da pressão da parte compressível do dispositivo) para pessoas cuja respiração é inadequada, Para crianças e bebês com peso abaixo de 30 kg; Volume do balão: 550 ml; Volume de Entrega: 320 ml; Reservatório: 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 cm H2O; Temperatura Operacional: -18°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C. Garantia (mínima): 12 meses (3	06

	meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	
27	Ultrassons para fisioterapia – Especificações Mínimas: frequência 1 e 3 MHZ tela LCD, Frequência 1 e 3 MHZ tela LCD, equipamento de Ultrassom digital microcontrolado na frequência de 1 e 3 MHZ e 21W de potência, apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm ² . Na Ultrassons para fisioterapia, Especificação mínimas: frequência 1 e 3 MHZ tela LCD, Frequência 1 e 3 MHZ tela LCD, equipamento de Ultrassom digital microcontrolado na frequência de 1 e 3 MHZ e 21W de potência, apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm ² . Na frequência de 3 MHZ apresenta programação inteligente do cálculo do tempo de aplicação e configuração automática da intensidade ultrassônica em função da camada adiposa, Modo de emissão contínuo e pulsado multi frequencial. Indicado para reabilitação e estética. Oferece, ainda, protocolos de tratamento para auxiliar as aplicações e cabo para terapia combinada, INDICAÇÕES: Adiposidade Localizada, Analgesia, Celulite (FEG), Fonoforese, Reabilitação, Reparação Tecidual, Retenção hídrica.	01
28	Videolaringoscópio – Especificações Mínimas: Videolaringoscópio óptico, portátil, do tipo reutilizável, desing ergonômico de fácil manuseio, com as seguintes características – tela em LCD colorida e integrada, lâmpada led de alta intensidade, para todos nos tipos de intubação. Com sete tipo de lâminas reutilizáveis pediátricas e adultas, tela com tamanho mínimo de 4 polegadas, com resolução 1280 x 720, e ângulo rotativo vertical 0° a 150° e horizontal 0° a 270°, com ângulo de visão de = 60°, com funções de gravação armazenamento de vídeo e fotografia. Com luz de LED com iluminação = 800 Lux. Com porta USB para recarga de bateria e download de dados. Com bateria interna recarregável de no mínimo 2 horas de uso, com função de gravar fotografar e armazenar vídeo, com capacidade de armazenamento mínima de 64 GB via cartão de memória SD ou interna, com no mínimo o fornecimento de sete lâminas de tamanhos diferentes. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: Lâminas do tipo Macintosh (MAC) tamanhos nº01, nº02, nº03, nº04, d-balde e tipo Miller (MIL) tamanhos nº0 e nº00. Registro na Anvisa, garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
29	Otoscópio – Especificações Mínimas: iluminação: fibra optica – led composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis- alimentação: carregador de mesa para cabo recarregável com bateria de lítio. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	15
30	Dermatoscópio – Especificações Mínimas: Design compacto e ergonômico; Iluminação polarizada e não polarizada; compatível com smartphones; indicador de carga de quatro níveis; Desligamento automático para economizar a bateria; Dermatoscopia de contato e sem contato; Placa frontal com marcações de 10 mm; 15 Leds polarizados e 6 não polarizados de alta potência. Especificações técnicas mínimas: Iluminação polarizada e não polarizada; 21 Led's (15 plarizados, 6 não polarizados); Lente com diâmetro de 25mm; Aumento de 10x; Bateria de recarregável. Permite adaptação em smartphones. Acompanha: 1 Cabo carregador USB; 1 Case de silicone; 4 Cápsulas Ice Caps. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	15
MATERIAIS PERMANENTES E ELÉTRICOS DOMÉSTICOS		
Item	Descrição	Quantidade
31	Ar condicionado split 12000 btus – Especificações Mínimas: Ar Condicionado TIPO SPLIT CAPACIDADE 12.000 BTU'S, Classificação Energética: A, Controle Remoto Sem Fio, DIMENSÕES Unidade interna - evaporadora Altura máxima: 330 mm; Largura máxima: 1050 mm; Profundidade máxima: 250 mm. Unidade externa - condensadora Altura máxima: 700 mm; Largura máxima: 950 mm; Profundidade máxima: 400 mm, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	15

32	Ar-condicionado split 24000 btus – Especificações Mínimas: Ar-condicionado split 24000 btus, Classificação Energética: A, Controle Remoto Sem Fio, CICLO QUENTE E FRIIO. Dimensões mínimas da Unidade Interna (LxAxP): 99,8 x 34,5 x 21 cm, Dimensões mínimas da Unidade Externa (LxAxP): 87 x 65 x 33 cm, Peso Líquido mínimas da Unidade Interna: 11,6kg, Peso Líquido mínimas da Unidade Externa: 41,2kg, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10
33	Armário Vitrine – Especificações Mínimas: Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2mm na cor branco gelo no fundo/base/teto, Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC, Vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta, possui fechadura cilíndrica do tipo Yale. MEDIDAS: Largura: 65 cm, Comprimento: 40 cm, Altura: 160 cm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	05
34	Arquivo – Especificações Mínimas: MATERIAL DE CONFECCÃO: Aço; GAVETAS: de 3 a 5; com DESLIZAMENTO DA GAVETA em TRILHO TELESCÓPICO. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10
35	Balança Antropométrica com estadiômetro – Especificações Mínimas: Plataforma e coluna em aço carbono, pintura em epóxi pó, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante, proteção de cargas, estadiômetro 2 M com divisão de 0,5cm, pesagem com capacidade de 200kg com divisão de 50g. Display/visor em led de alto brilho, Display de peso de 5 dígitos, teclado com 4 teclas de fácil digitação, função liga/desliga/tara/zera – Tensão 220 V ou Bivolt. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	06
36	Balde a Pedal – Especificações Mínimas: Capacidade de 50 litros – Material de confecção: Aço Inoxidável – Dimensões mínimas: Comprimento: 30 cm; Largura: 60 cm; Altura: 60 cm – Cor: Inox. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	20
37	Banqueta – Especificações Mínimas: Giratório Pintura Epoxi Assento Inox com Rodízios, construído sobre 04 pés de tubos redondos, opções de assento em inox, altura regulável, base esmaltada, pés com rodízios Altura mínima: 0.47 m Altura Máxima: 0.61m. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	04
38	Bebedouro/Purificador Refrigerado – Especificações Mínimas: Bebedouro/ Purificador Refrigerado, Características: Com selo Saúde Segurança Inmetro, Eficiência de Retenção de Partículas: Classe D (≤ 15 a >30 μ m), Eficiência de Redução de Cloro Livre: APROVADO, Sem Embalagem (Frente x Altura x Profundidade): 68,5 x 101 x 32 cm, Com Embalagem (Comprimento x Largura x Altura): 69,5 x 32 x 107 cm, Peso Líquido: 18,13 kg, Peso Bruto: 19,8 kg, Vazão Máxima: 60 l/h, Volume Interno do Aparelho: 0,24 L, Uso Residencial: SIM, Pressão de Trabalho: 3 A 40 m.c.a /29kPa a 390 kPa. . Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10
39	Biombo – Especificações Mínimas: Triplo hospitalar com rodízios, construído com tubos de aço 3/4" em esmaltado, faces em tecido amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberto: 1.80 m, Largura fechada: 66 cm x altura 1,75 m, Medidas da embalagem: 1,80 x 0,70 x 0,50, Cubagem: 0,63 M³, Peso: 10 Kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10

40	Braçadeira para Injeção – Especificações Mínimas: Apoio de braço para laboratório, Altura regulável por mandril, base de ferro, esmaltado, Haste de aço inox, Equipado com concha para apoio do braço em aço inox e capa de courvim com mandril para regulagem de inclinação, Altura Mínima: 72 cm - Altura Máxima: 108 cm -apoio de braço estofado pode ser retirado. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	03
41	Cadeira Giratória – Especificações Mínimas: Giratória com braço regulável Gatilho Tecido, Material: Aço carbono, Dimensões do produto: 38P x 43L x 91A centímetros, Base Giratória, Braços Reguláveis, Espuma Injetável, Peso Máximo suportado 100 kg, Revestimento Tecido, Rodinhas de PP. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	60
42	Camas elástica – Especificações Mínimas: Proprioceptiva, suporta até 200 kg, Componentes: 1 - Estrutura com 32 molas e lona reforçada; 6 - Pés do produto; 6 - Canoplas; 1 - Kit Parafusos; 1 - Aro de Reforço. Material: metálico, Dimensões do produto: 93 x 93 x 5 cm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	06
43	Carro Maca Avançado – Especificações Mínimas: Carro maca com grades em aço inox com colchonete, Carro padiola construído totalmente em aço inox, possui o leito removível, cabeceira reclinável e grades laterais em aço inox. Cavalete em tubos de aço inoxidável com diâmetro de 1 1/4", provido de rodízios de 5" com freio na diagonal. Dimensões aproximadas: 1.80 x 0.50 x 0.80 m de altura. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	01
44	Cadeira para Coleta de Sangue – Especificações Mínimas: Estrutura em tubos de aço com acabamento em pintura epôxi, contendo apoio de de braços regulável. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	04
45	Carrinho Carro Armazém Para Cargas 350kg – Especificações Mínimas: Carga Máxima: 350KG; Peso : 14,000KG; Chassi: 1/4' – 1,50mm; Roda: RPC 305 – 325.8 – 2,25mm (CH13) – 360mm – Com Rolete; Eixo: 1". Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir emissão da nota fiscal).	02
46	Escada com 2 degraus – Especificações Mínimas: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. características; degraus antiderrapantes. pés e ponteiras plásticas. 0,62 m altura, capacidade 120kg, Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	30
47	Estante de aço com 6 Prateleiras – Especificações Mínimas: Estante/Armário de aço cinza 90cm – 06 bandejas – Para suportar 120kg. Cor: Cinza.	12
48	Fogão Industrial – Especificações Mínimas: 4 Bocas 30x30 Baixa Pressão Perfil 7 Em Aço Inox Forno Tampa Vidro, Tipo de gaveta: Assadeira, Dimensões do mínimo produto: 88P x 79L x 80A centímetros, Capacidade: 85 Litros. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	03
49	Freezer Comum – Especificações Mínimas: Horizontal 2 portas, Voltagem: 220 Volts, Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): A+, Potência em watts: 1000 Watthours, Tipo de fonte de energia: Energia elétrica, Capacidade: 534L. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	03

50	Geladeira/refrigerador – Especificações Mínimas: 240 Litros, degelo prático, capacidade de armazenagem Líquida (L): Congelador: 26; Refrigerador: 214; Capacidade Total: 240, Controle de temperatura, Pés Niveladores dianteiros e rodízios traseiros 1 Porta Branca Faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação INMETRO. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
51	Liquidificador Industrial – Especificações Mínimas: Em inóx, com mínimo de 25 litros, com mínimo 1000 W, mínimo de 3000 rpm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	03
52	Longarina – Especificações Mínimas: ESTOFADO com 03 LUGARES, Altura (cm): 83 cm, Largura (cm): 145 cm: Profundidade: 39 cm, Material: Aço Carbono. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	30
53	Martelo de Reflexo – Especificações Mínimas: MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	02
54	Mesa auxiliar – Especificações Mínimas: 40 X 60 X 80 cm com rodízios, Produto concebido para uso em clínicas, hospitais e ambulatórios para transporte e suporte de equipamentos e produtos correlatos, Pés tubulares de 3/4 com rodízios de 2 tampo e prateleira, Espessura da chapa 061 mm bitola 24, Dimensões externas aproximadas 0.60 m comp. x 0.40 m larg. x 0.80 m alt., Medidas da Embalagem: 0,64 x 0,44 x 0,84 cm, Cubagem 0,2365 M³. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	05
55	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada – Especificações Mínimas: Com Refeição Acoplada, em MDF com revestimento bp (melamínico de baixa pressão) possui uma gaveta e um armário inferior com porta e prateleira. Mesa de refeição acoplada com altura regulável guia em aço carbono tampo em MDF com revestimento bp (melamínico de baixa pressão), Base com quatro rodízios de 2, Dimensões Externas Aproximadas da Mesa de Cabeceira: Comprimento: 44 cm, Largura: 42 cm, Altura: 82 cm, Dimensões Aproximadas do Tampo da Mesa de Refeição: Comprimento: 60 cm, Largura: 31 cm, Altura: 114 cm, Peso: 20 Kg. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10
56	Mesa de reunião – Especificações Mínimas: Dimensões do produto: 100 x 200 x 75 cm; 45,45 quilogramas, Material: MDP, Altura: 75 cm, Largura: 200 cm, Profundidade: 100 cm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	05
57	Mesa para impressora – Especificações Mínimas: Material: Estrutura Em Aço Carbono E Tampo Em MDP, Altura: 76 Cm, Largura: 60 Cm, Profundidade: 40 Cm. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	10
58	Mesa de Escritório com duas gavetas – Especificações Mínimas: CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR, FORMATO EM L, com duas gavetas. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	20
59	Transformador, especificações mínimas: Transformador de 5000VA – Bivolt 110/220 e 220/110 – 5000VA.	20
60	Poltrona Hospitalar – Especificações Mínimas: Possuir 04 (quatro) posições reguláveis, Estrutura em tubo de aço redondo de 1” x 1.20mm e 1” ¼ x 1.20mm, Largura Assento (Interno): 0,53 cm, estofada. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses	05

	de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	
61	Seladora – Especificação mínimas: AUTOMÁTICA/GRAU CIRÚRGICO. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	04
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
Item	Descrição	Quantidade
62	Computador desktop – Especificações Mínimas: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional LICENÇA WINDOWS 11 PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	40
63	Estabilizador – Especificações Mínimas: Bivolt 6T Saída 115V, TS Shara, Preto, Pequeno, TS Shara, PowerEst 9011, Tipo Do Produto: Computadores pessoais, Voltagem: 220 Volts, Tipo de fonte de energia: Energia elétrica, Peso do produto: 7,9 Kilograms, Dimensões do produto: 320 x 130 x 190 cm; 7,9 quilogramas. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	50
64	Impressora Laser Multifuncional – Especificações Mínimas: (copiadora, scanner e fax, Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	03
65	Impressora Laser Multifuncional – Especificações Mínimas: que estejam em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 20 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de A4, A5, B5 JIS, Ofício e carta, capacidade de entrega de 150 folhas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802,11 b/g/n o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	10
66	Impressora de Código de Barras – Especificações Mínimas: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Com tecnologia térmica direta. Conectável a computadores. Com Resolução de 200 DPI. Com cortador automático de fita. Compatível com rolo contínuo e largura de impressão máxima de 104MM. Que suporte código de barra EAN 128. Que suporte sistema operacional Windows em todas as versões 2000/XP/VISTA/7 E GNU-LINUX KERNEL 2.6 ou superior. Interface USB e desejável RS232. Voltagem Bivolt ou acompanhada de conversor de conversão de voltagem compatível com a potência do equipamento fornecido. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	02
67	Nobreak – Especificações Mínimas: Nobreak 1500VA – 6 tomadas (médio). Com proteção contra tempestades, quedas de energia, manutenção da rede elétrica, entre outros fatores que podem danificar o seu eletrônico. Com no mínimo 2 baterias para ligar até 3 computadores completos, entre outros aparelhos. Potência: 1500 VA. Com rendimento de no mínimo 95%	10

	(para operação de rede). Que tenha acionamento de do inversor: Grau de proteção: IP20. Com tensão nominal [V~]: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220 – Plugue do cabo de força: padrão NBR 14136 – Potência Máxima (VA): 1500, forma de onda do inversor: senoidal por aproximação (Retangular PWM – Controle de largura e amplitude). Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR14136. E a potência deve acima de 1400wa ou superior.	
68	Projektor Multimídia (DATASHOW) – Especificações Mínimas: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP. Resolução mínima nativa de 1024 x 768; Contraste mínimo de 10000:1 – Deve possuir no mínimo, os seguintes tipos conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB; Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto – falante integrado no projetor; Alimentação automática 100 – 120V, 220/240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	05
69	Tablet – Especificações Mínimas: Tamanho da tela: 8.7 “Sistema Operacional: Android 14.0. Com processador OCTA-CORE - VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2X 2.2 GHZ + 6X 2.0 GHZ. Resolução da tela de 1340px x 800px. Com leitor micro-SD. Com GPS. Com Memória interna expansível até 1TB com fonte externa. Com cabo USB-c. Memória RAM: 3 GB – Com capacidade: 32 GB – Conectividade: 4 G LTE, Wi-Fi, Wi-Fi Direct. Bluetooth. USB-C. Com rede móvel. Com entrada para fone de ouvido. Homologado pela ANATEL. Garantia (mínima): 12 meses (3 meses de garantia legal por lei mais 9 meses de garantia contra defeito de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal).	100

V – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

5.1. O objeto destes ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Serão consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, considerando as necessidades de consumo, estímulos sustentáveis, análises do ciclo de vida dos produtos (materiais, fabricação/produção, armazenamento, distribuição, uso e disposição), para determinar a vantajosidade econômica da oferta, considera-se a pesquisa de mercado em termos de economicidade, realizada pelo Mapa Comparativo de Preço, o qual será levantado pela Departamento de Compras e Orçamento.

5.4. Com o objetivo de compreender a dinâmica do mercado, a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações, identificando possíveis e potenciais empresas e/ou fornecedores no ramo de atividade principal e/ou secundário compatíveis como escopo da presente licitação, a Equipe Técnica considerou contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante o Portal de Compras do Governo Federal, bem como por outras organizações privadas, que há uma ampla disponibilidade de empreendedores no contexto nacional que possuem capacidade técnica-operacional de atender a pretensa necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.5. Quadro de Consulta a Atas de Registros

5.5.1. Consulta Atas de Registros de Preço e Contratos – Período Pesquisado – **23/02/2024 até 06/03/2024**

Órgão	Modalidade de Licitação	Número	Situação
Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS	Pregão Eletrônico, sob Sistema de Preço	002/2024	Concluído – Ata de Registro de Preço nº109/2024 – 23/02/2024

Prefeitura Municipal Medianeira	Pregão Eletrônico, sob Sistema de Preço	09/2024	Concluído – Ata de Registro de Preço nº105/2024 – 15/03/2024
Prefeitura Municipal de Pirapozinho	Pregão Eletrônico, sob Sistema de Preço	15/2024	Concluído – Ata de Registro de Preço nº106/2024 – 16/05/2024
Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças	Pregão Eletrônico, sob Sistema de Preço	27/2024	Concluído – Contrato Nº27/2024 – 06/03/2024

5.5.2. Tendo em vista o exposto, e considerando-se que o tipo de solução mais adequada seja a aquisição de aquisição de aquisição de bens, equipamentos e materiais permanentes, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante os procedimentos apresentados, constata-se dentre todas as variáveis acerca das possibilidades que o mercado nacional e tenha há oferecer, a situação fática do levantamento de mercado apurado pela Equipe Técnica desta municipalidade avalia as alternativas da solução, com base no que mais se aproxima dos requisitos definido se que promova a competição, e consequentemente a economia de escala, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, técnicos e padronização, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias, inovações, práticas de mercado, prazos de entrega, aspectos qualitativas em termos de benefícios, quantitativos, desempenho esperado e proposto, garantias, manutenção, sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural e dentre as possibilidades existentes no mercado, apresente maiores vantagens, segurança jurídica e financeira, mediante a execução direta.

5.5.3. Destarte, da análise das contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, certifica-se que não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

5.5.4. Ainda, da análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas possíveis de atendimento à demanda considerando, além o aspecto econômico, os aspectos quantitativo e qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Para atendimento da demanda, foi identificada e analisada as possíveis soluções:

Solução 1 – Realização de Contratação Direta

Vantagem: Celeridade processual; Redução do custo homem-hora e recebimento e pagamento célere.

Desvantagem: Caracteriza – se fracionamento, uma vez que, ultrapassa o valor máximo;

Considerações: Nesta situação, a dispensa de licitação, baseada no art. 72 e inc. II do art. 75, da Lei nº 14.133 /2021. Nesta situação, a referida Lei especifica o rol taxativo dos casos que poderá a licitação ser dispensável. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação ultrapassa o valor máximo anual permitido, conforme o Decreto Federal Nº11.871 de 29 dezembro de 2023. A regra é LICITAR. No entanto, a administração pública deve avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação sem licitação. Logo, não é uma solução adequada.

Solução 2 – Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

Vantagem: Não obrigatoriedade da aquisição e indicação de recursos orçamentários; Prazo de vigência de 1 (um) ano, prorrogado por mais um ano; e Preços poderão ser ajustados conforme o mercado, buscando maior economia de escala; e Recebimento conforme a demanda.

Considerações: Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade; Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração; A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os bens e serviços registrados; Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os bens e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais; Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

Solução 3 – Realização de Pregão Eletrônico na Forma Tradicional

Vantagem: Maior segurança jurídica; Maior economia de escala; e Os bens e/ou serviços são comuns, pois, trata de licitação para contratação na quantidade e para período certo e já existe recurso disponível para adquirir o bem.

Considerações: Trata de objeto que vai ser solicitado, tão logo o *pregão* seja homologado, no entanto, o objeto a ser licitação é para ser solicitado a medida da necessidade.

Solução 4 – Adesão a Atas de Registro de Preços - Carona e/ou Participante

Vantagem: Maior celeridade processual

Desvantagem: Menor segurança jurídica; e Menor economia de escala

Considerações: Considerando que adesão a ARP é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando – se a contratação bem mais simples e célere. No entanto, deparamos com a dificuldade de encontrar uma Ata de Registro de Preços que contemple todas as especificações e quantitativos do objeto a ser adquirido, que atenda a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6. Descrição da solução como um todo

5.6.1. Considera-se análise das soluções de contratação descritas acima, tem-se mostrado mais eficaz e eficiente para atendimento específico da demanda, por se tratar de objeto que será solicitado de forma parcelada e a medida da necessidade, sem comprometer um orçamento, logo, a melhor solução é a **2 – Realização de Pregão Eletrônico – sob Sistema de Registro de Preço.**

5.6.2. A solução escolhida se mostra mais vantajosa para a Administração Municipal, cuja aquisição se dará mediante o sistema de registro de preços, pois, é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar. Além da possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.

5.6.3. Esse tipo de solução é a mesma utilizada por diversos órgãos públicos, notadamente por ser uma necessidade constante desse tipo de contratação que decorre da aquisição bens, materiais permanentes e equipamentos de saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5.6.4. A solução escolhida também aumento da eficiência administrativa, pois, promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro; Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados; Atendimento de

demandas imprevisíveis; Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada; Redução de volume de estoques e consequentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação, uma vez que, a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades e maior eficiência logística. Ademais, a Ata de Registro de Preço, poderá ter validade de 12 (doze), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 35 do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

5.6.5. Tal forma de contrata, encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei Nº 14.133/2021 e Seção I dos Procedimentos Auxiliares do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

5.6.6. Desse modo, conforme se observar a solução encontrada é a aquisição de bens, materiais permanentes e equipamentos de saúde, cujos produtos possuem diversos fornecedores, circunstância que viabiliza o presente estudo e, por conseguinte, na correspondente licitação.

5.6.7. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

VI– LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Com base no Decreto Municipal Nº 07 de 31 de janeiro de 2024 que Regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/2021 no Município de Colinas do Tocantins. Onde no seu Anexo V, Art. 1, diz:

Art. 1º Para viabilizar a apuração do valor estimado das contratações realizadas no âmbito do Poder Executivo do Município de Colinas do Tocantins, deverá ser realizado procedimento de pesquisa de preços em conformidade com o estabelecido neste Anexo.

6.2. Dos Valores Referenciais

6.2.1. O valor estimado global da presente contratação será levantado, pelo Setor de Compras e Orçamento desta municipalidade, através de pesquisa de preço, a qual será realizada previamente à Publicação do Instrumento Convocatório, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas na licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.1. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o

Rua 23 A nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000.

E-mail: saude@colinas.to.gov.br

melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis.

7.3. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

8.2. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

8.3. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

IX – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL

9.1. A pretensa contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Colinas do Tocantins – 2024, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2025.

X – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

10.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

10.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros deste Município, alocando somente o necessário para cada aquisição;

10.3. Aquisição de equipamentos de boa qualidade;

10.5. A futura aquisição tem por objetivo também diminuir os custos e evitar a prática de preços divergentes do mesmo produto. Além disso, espera-se como resultado da futura aquisição a garantia, a qualidade e a presteza na execução do serviço.

10.6. A aquisição dos bens elencados tem como objetivo atender às necessidades de modernização, substituição e reposição, através de aquisição de novos materiais e equipamentos para as unidades junto ao Fundo Municipal de Saúde, tendo em vista a expansão física de suas instalações. Os referidos bens serão utilizados nos atendimentos ambulatoriais, sendo imprescindível sua utilização para a prestação de um atendimento de excelência tanto ao público interno quanto ao externo.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

11.1. A contratação pretendida não acarretará em impactos ambientais cuja governabilidade seja de competência desta equipe responsável pela equipagem do Fundo Municipal de Saúde, não exigindo a adoção de providências para adequação das Unidades destinatárias dos bens, uma vez que a fabricação ocorrerá na sede das empresas contratadas, a quais deverão estar em conformidade com as normativas de descarte dos resíduos sólidos estabelecidas pelas legislações vigentes expedidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como aprovação pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando for o caso

11.2. Todavia, alguns equipamentos têm como acessórios materiais de consumo, com necessidade recorrente/periódica de substituição para o perfeito funcionamento. Para esses casos a entidade que irá operar as atividades do Fundo Municipal de Saúde cumprindo determinação sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde determinadas nos Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CONAMA nº358/2005 (RESOLUÇÃO CONAMA Nº358/2005) nas seguintes disposições:

"Art. 1º Esta Resolução aplica-se a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução considera-se:

II - estabelecimento: denominação dada a qualquer edificação destinada à realização de atividades de prevenção, produção, promoção, recuperação e pesquisa na área da saúde ou que estejam a ela relacionadas;

V - materiais de assistência à saúde: materiais relacionados diretamente com o processo de assistência aos pacientes;

Art. 3º Cabe aos geradores de resíduos de serviço de saúde e ao responsável legal, referidos no art. 1º desta Resolução, o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública e saúde ocupacional, sem prejuízo de responsabilização solidária de todos aqueles, pessoas físicas e jurídicas que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar degradação ambiental, em especial os transportadores e operadores das instalações de tratamento e disposição final, nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 4º Os geradores de resíduos de serviços de saúde constantes do art. 1º desta Resolução, em operação ou a serem implantados, devem elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS, de acordo com a legislação vigente, especialmente as normas da vigilância sanitária."

11.3. Evidenciando portanto, a responsabilidade da concessionária em adotar todas as medidas necessárias para monitorização dos impactos ambientais nos seus serviços de saúde, por meio do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da unidade assistencial, em observância ainda, da diretrizes determinadas pela Lei nº12.305/2010(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm) que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e a Resolução ANVISA nº 222/2018 (RESOLUÇÃO RDC Nº222, DE 28 DE MARÇO DE 2018) que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde;

Rua 23 A nº 1445, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins – TO CEP: 77.760-000.

E-mail: saude@colinas.to.gov.br

11.4. Importante ressaltar que o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde-PGRSS é documento integrante do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, no âmbito dos serviços mencionados no art. 1º da Resolução 358/2005 supramencionada, se destina a definir ações e procedimentos relacionados ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) quanto à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, assim como medidas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS e a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

XII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade e a razoabilidade a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes financiado pela proposta nº11359904000123003/2023 e conforme a RESOLUÇÃO CIB/TO Nº. 488, de 21 de setembro de 2023, com possibilidade de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, totalizando 24 meses, com base nos elementos expostos neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao inciso XV, do Art. 3º do Anexo II do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024 que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO.

KLICIA CAROLINE RIBEIRO CUNHA

Portaria Nº078 de 02/022024

WEDERSON FERREIRA NEVES

Portaria Nº078 de 02/022024

FERNANDO BATISTA HENRIQUE

Portaria Nº078 de 02/022024